SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

REQUERIMENTO Nº 15 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustríssimos Vereadores da Câmara Municipal de Itaporanga/SP

Requer do Executivo Municipal informações sobre a disponibilidade financeira em 31/12/2016 transferida para ser aplicada no exercício de 2017 e sobre a aplicação de recursos vinculados e convênios.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais e em atenção ao disposto nos artigos n.º 25 e 31, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga - SP, vem respeitosamente a presença do DD. Prefeito Municipal, **Sr. Vilson Aparecido Rodrigues**, REQUERER informações e comprovantes sobre a aplicação das disponibilidades financeiras em 31/12/2016 que foram transferidas para aplicação no exercício de 2017, no valor de R$1.520.433,03 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos), bem como sobre o valor de R$1.554.960,11 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos) relativo à contas vinculadas e convênios.

1- A disponibilidade financeira em 31/12/2016 transferida para o exercício de 2017 (R$1.520.433,03), já foi utilizada?
2- Em caso afirmativo, em quais despesas foi aplicada? Enviar comprovantes.
3- Em caso negativo, indicar onde se pretende aplicar o recurso.
4- Enviar relação de convênios e vinculações referentes ao recurso vinculado no valor de R$1.554.960,11.

O presente pedido se justifica uma vez que é prerrogativa do vereador fiscalizar os atos do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0251-2017
Requerimentos 0015-2017
19/05/2017 10:05:11
Vicente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

Assim sendo, com fundamento nos artigos n.º 25 e 31, XIII, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga - SP, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam prestadas as informações conforme solicitado.

É o Requerimento

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes em 18 de maio de 2017.

Trajano de Oliveira Filho
- Vereador -